



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº 117/2025

PROJETO: +IDEB - Assessoria com foco em aumento da qualidade educacional - Albertina

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna pública a 2ª Retificação ao Processo Seletivo nº 117/2025, que informa o local de atuação, fazendo conforme segue:

ONDE SE LÊ:

3 - Especificações e números de vagas

- a) O presente edital visa selecionar recursos humanos para atividade de “bolsista recuperador de aprendizagem” e “coordenador de bolsistas recuperadores de aprendizagem” nos termos do projeto aprovado e cujas atribuições constam do presente edital e seus anexos.
- b) A carga horária estimada do bolsista recuperador será de até 10 ou 20 horas semanais para bolsistas recuperadores de aprendizagem, conforme a tabela 1, podendo variar no interesse da administração. Destas horas, 4 ou 8 horas, conforme tabela 1, serão cumpridas em atividades de recuperação dos estudantes nas escolas e nos endereços indicados na tabela 1. As demais horas serão cumpridas nas dependências do IFSULDEMINAS/campus Inconfidentes em atividades de formação, planejamento e produção de materiais didáticos, presencial e/ou online.
- c) A carga horária estimada do coordenador de bolsista recuperador é de 10 horas semanais, conforme a tabela 1, podendo variar no interesse da administração. Destas horas, 4 poderão ser cumpridas em atividades de acompanhamento dos estudantes nas escolas e nos endereços indicados na tabela 1. As demais horas serão cumpridas nas dependências do IFSULDEMINAS/campus Inconfidentes em atividades de formação, planejamento e produção de materiais didáticos, presencial e/ou online.
- d) O quantitativo de vagas e os requisitos mínimos para participação no presente Processo Seletivo estão elencados na **Tabela 1**, abaixo.

TABELA 1

PROJETO +IDEB - Assessoria com foco em aumento da qualidade educacional - Albertina"



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Requisito Mínimo e Quantidade de Vagas					
Função	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Quantidade de bolsas	Valor da bolsa	Local de Atuação
Bolsista recuperador de Língua Portuguesa no 5º ano do ensino fundamental	Ser discente de qualquer curso de graduação do IFSULDEMINAS	1	até 6 bolsas por mentor	R\$ 480,00	Escola Municipal Antônio Ferreira, Avenida Prefeito José Diniz, SN, Jardim dos Ipês, Albertina
Bolsista recuperador de Matemática no 5º ano do ensino fundamental	Ser discente de qualquer curso de graduação do IFSULDEMINAS	1	até 6 bolsas por mentor	R\$ 480,00	Escola Municipal Antônio Ferreira, Avenida Prefeito José Diniz, SN, Jardim dos Ipês, Albertina
Bolsista recuperador de Língua Portuguesa e Matemática no 2º ano do ensino fundamental 1	Ser discente de qualquer curso de graduação do IFSULDEMINAS	1	até 6 bolsas por mentor	R\$ 480,00	Escola Municipal Antônio Ferreira, Avenida Prefeito José Diniz, SN, Jardim dos Ipês, Albertina
Bolsista recuperador de Língua Portuguesa e Matemática no 2º ano do ensino fundamental 2	Ser discente de qualquer curso de graduação do IFSULDEMINAS	1	até 6 bolsas por mentor	R\$ 480,00	Escola Municipal Antônio Ferreira, Avenida Prefeito José Diniz, SN, Jardim dos Ipês, Albertina
Coordenador de bolsistas recuperadores	Ser servidor público da esfera federal, estadual ou municipal	1	até 3 bolsas*	R\$ 640,00	Escola Municipal Antônio Ferreira, Avenida Prefeito José Diniz, SN, Jardim dos Ipês, Albertina

* Contrato do Coordenador de Bolsista Recuperador será de 3 meses, com atuação nos meses de setembro, outubro e novembro

- d) Os quantitativos acima poderão sofrer variações durante a vigência do projeto.
- e) Os interessados devem estar aptos à participação desde edital, não podendo conter nenhuma pendência junto ao IFSULDEMINAS (art.6, V da Resolução 392/2024) sob pena de desclassificação ou cancelamento do termo de bolsa.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

LEIA-SE

3 - Especificações e números de vagas

- e) O presente edital visa selecionar recursos humanos para atividade de “bolsista recuperador de aprendizagem” e “coordenador de bolsistas recuperadores de aprendizagem” nos termos do projeto aprovado e cujas atribuições constam do presente edital e seus anexos.
- f) A carga horária estimada do bolsista recuperador será de até 10 ou 20 horas semanais para bolsistas recuperadores de aprendizagem, conforme a tabela 1, podendo variar no interesse da administração. Destas horas, 4 ou 8 horas, conforme tabela 1, serão cumpridas em atividades de recuperação dos estudantes nas escolas e nos endereços indicados na tabela 1. As demais horas serão cumpridas nas dependências do IFSULDEMINAS/campus Inconfidentes em atividades de formação, planejamento e produção de materiais didáticos, presencial e/ou online.
- g) A carga horária estimada do coordenador de bolsista recuperador é de 10 horas semanais, conforme a tabela 1, podendo variar no interesse da administração. Destas horas, 4 poderão ser cumpridas em atividades de acompanhamento dos estudantes nas escolas e nos endereços indicados na tabela 1. As demais horas serão cumpridas nas dependências do IFSULDEMINAS/campus Inconfidentes em atividades de formação, planejamento e produção de materiais didáticos, presencial e/ou online.
- h) O quantitativo de vagas e os requisitos mínimos para participação no presente Processo Seletivo estão elencados na **Tabela 1**, abaixo.

TABELA 1

PROJETO +IDEB - Assessoria com foco em aumento da qualidade educacional - Albertina"					
Requisito Mínimo e Quantidade de Vagas					
Função	Formação mínima exigida	Número de Vagas	Quantidade de bolsas	Valor da bolsa	Local de Atuação
Bolsista recuperador de Língua Portuguesa 9º ano do ensino fundamental	Ser discente de qualquer curso de graduação do IFSULDEMINAS	1	até 6 bolsas por mentor	R\$ 480,00	IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes e Escola Municipal Antonio Ferreira - Albertina-MG, das 7h às 11h, nas terças feiras.
Bolsista recuperador de Língua Matemática 9º ano do ensino fundamental	Ser discente de qualquer curso de graduação do IFSULDEMINAS	1	até 6 bolsas por mentor	R\$ 480,00	IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes e Escola Municipal Antonio Ferreira - Albertina-MG, das 7h às 11h, nas terças feiras.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

Bolsista recuperador de Língua Portuguesa e Matemática no 2º e 5º ano do ensino fundamental	Ser discente de qualquer curso de graduação do IFSULDEMINAS	1	até 6 bolsas por mentor	R\$ 960,00	IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes e Escola Municipal Antonio Ferreira - Albertina-MG, das 7h às 16h, nas terças feiras.
Coordenador de bolsistas recuperadores	Ser servidor público da esfera federal, estadual ou municipal	1	até 3 bolsas*	R\$ 640,00	IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes e Escola Municipal Antonio Ferreira - Período vespertino, 13h às 17h - a combinar.

* Contrato do Coordenador de Bolsista Recuperador será de 3 meses, com atuação nos meses de setembro, outubro e novembro

- d) Os quantitativos acima poderão sofrer variações durante a vigência do projeto.
- e) Os interessados devem estar aptos à participação desde edital, não podendo conter nenhuma pendência junto ao IFSULDEMINAS (art.6, V da Resolução 392/2024) sob pena de desclassificação ou cancelamento do termo de bolsa.

PUBLIQUE-SE.

DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

COMISSÃO - FADEMA